

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1- Entendimento correto;

2- Entendimento correto;

3 - Entendimento correto;

4- A Administração esclarece que, quanto à compatibilidade entre desktop e monitor, **deverá prevalecer a interpretação constante do item 5.2.1 do Termo de Referência**, que dispõe:

"Todos os equipamentos deverão ser plenamente compatíveis entre si, garantindo funcionamento conjunto sem limitações relacionadas a drivers, padrões de vídeo, conectividade ou recursos de gerenciamento."

Assim, a exigência da Administração está relacionada **à compatibilidade e à interoperabilidade dos equipamentos**, não constituindo requisito obrigatório que o monitor e o desktop sejam da mesma marca ou do mesmo fabricante.

Eventuais disposições do Termo de Referência que possam conduzir à interpretação diversa deverão ser compreendidas em consonância com o item 5.2.1, que reflete a finalidade da contratação e a necessidade de garantir ampla competitividade, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos no edital.

O presente esclarecimento integra o edital para todos os efeitos, devendo ser observado por todos os licitantes na elaboração de suas propostas.